



## RESUMO DE CONTRATO Nº 089 / 2025

A PREFEITURA DE FEIRA DA MATA/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito nº CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza, 300, centro, Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, representado pelo Prefeito o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, com sede na Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e EMPRESA COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, com sede na AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES nº 2573 EDIF ROYAL TRADE CENTER SALA 1102, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.973.980/0001-25, representado pelo Sr Mário Virgílio Nascimento Santos Júnior residente e domiciliado Rua Edgard Reys Navarro, Bloco Imbuia, Nº 308, Apartamento 304, Condomínio Jardim das Pitangueiras, Matatu de Brotas, CEP: 40255-280-, inscrita no RG: 05.105.462-00 e CPF sob o nº 781.411.845-04, doravante denominada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais terceirizados de natureza contínua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira da Mata/BA.

### VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O valor global do presente contrato é de R\$ 1.799.849,80 (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), descrito abaixo:

### DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/04/2025 e encerramento em 02/04/2026, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

### EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o Pregão eletrônico nº 001/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Feira da Mata 02 de abril de 2025**

**Valmir Macedo Rodrigues**

- Prefeito Municipal -

